

CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, RECONHECIMENTO E EVIDENCIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO:

UM ESTUDO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DAS ENTIDADES PATROCINADORAS BRASILEIRAS

*Ducinei Régis Botelho **

INTRODUÇÃO

PROBLEMA E RELEVÂNCIA

No Brasil, a previdência social é caracterizada por duas vertentes, de acordo com os agentes que operacionalizam o sistema previdenciário: pública ou privada. A previdência pública ou oficial conduz a renda dos participantes até o gozo dos benefícios de aposentadoria ou pensão deles ou de seus dependentes. Nesse caso, o agente público é o

Estado, por intermédio do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

A previdência complementar ou privada é responsável por uma aposentadoria adicional aos seus contribuintes, sendo independente da previdência oficial. Os agentes que operacionalizam a previdência complementar são as companhias seguradoras, as entidades fechadas de previdência complementar – fundos de pensão – e as entidades abertas de previdência complementar.

* Este trabalho acadêmico da autora foi orientado pelo professor doutor Jorge Katsumi Niya-
ma. Dulceni Régis Botelho, dulci@botelho.eti.br.

Atualmente, de acordo com a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp,¹ a previdência oficial brasileira não consegue suprir as necessidades básicas do trabalhador aposentado e tampouco garantir a proteção da qualidade de vida no decorrer de sua inatividade. Em países desenvolvidos, como os Estados Unidos, a Alemanha e o Japão, esse problema está sendo resolvido com o incentivo à participação do trabalhador no sistema previdenciário complementar.

No Brasil, desde sua regulamentação, através da Lei n. 6.435, de 15.07.1977, a previdência complementar muito se desenvolveu, principalmente, no que se refere à legislação, proporcionando maiores perspectivas para um potencial crescimento desse sistema complementar de previdência.

As entidades fechadas de previdência complementar abrangem aproximadamente 1,73 milhão de participantes ativos e 535 mil beneficiários, ou seja, uma proporção de 3,2 contribuintes por beneficiário. Essa proporção pode ser comparada com a da previdência oficial no Brasil que, de acordo

com as informações obtidas por Mara Luquet,² em 1980, havia 2,84 contribuintes para cada beneficiário; em 1990, 2 trabalhadores por aposentado e, ultimamente, essa relação é de 1,2 para 1.

A falta de garantia na solvência do sistema, baseada na vinculação cada vez menor da contribuição ao pagamento do benefício, é um dos problemas da previdência oficial brasileira. Isso se deve em muito pelo regime previdenciário adotado no Brasil: o regime de repartição, adotado há pelo menos 50 anos, quando no Brasil a taxa de natalidade era bem maior.

Outras razões que também agravam o cenário da previdência oficial brasileira são as seguintes:

- a. o aumento na expectativa de vida dos brasileiros, ou seja, o célere envelhecimento da população, sem o respectivo aumento da idade de aposentadoria;
- b. queda do índice de natalidade no país, ou melhor, a diminuição nos números de jovens; e
- c. economia informal e o desemprego.

Catherine Vieira destaca que

no Brasil, o quadro [de desequilíbrio no sistema previdenciário] é agravado por problemas como o desemprego e o aumento da informalidade no trabalho, que reduzem ainda mais o número de pessoas contribuindo para a previdência social.³

Segundo Mara Luquet,⁴ um relatório do Fundo Monetário Internacional – FMI estimou para 2030 um déficit, nas contas da previdência oficial brasileira, em torno de 7,0% do Produto Interno Bruto. Este déficit vem crescendo anualmente, devido, principalmente, a vários fatores, citados anteriormente, ocasionando uma redução no número de contribuintes por beneficiário.

Outra variável que também deve ser levada em consideração na falta de controle das contas da previdência é a idade média em que o trabalhador se aposenta na previdência oficial ser baixa em relação à expectativa de vida.

Dessa maneira, surge a necessidade de mudança do regime previdenciário de repartição para o de capitalização, em que as contribuições são

investidas e aumentam ao longo do tempo. Deste modo, o estímulo à previdência complementar pode representar uma alternativa para a questão da previdência oficial no Brasil, pois, além de proporcionar uma aposentadoria adicional ao trabalhador, impulsiona o desenvolvimento da economia, mediante a captação de recursos e do crescimento da poupança interna de longo prazo, pela alocação que as entidades fechadas de previdência complementar, os chamados fundos de pensão, proporcionam aos pequenos participantes.

De acordo com *Cadernos Abamec*,

Os fundos de pensão cuja característica de funcionamento é a de através de contribuições de Patrocinadores e Participantes, em regime de capitalização, produzir ao longo dos anos enorme quantidade de recursos financeiros que aplicadas em investimentos e no mercado de capitais são geradoras de desenvolvimento econômico e de empregos.⁵

Segundo dados do Ministério da Previdência e Assistência Social,⁶ as

1 Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp. Informações gerais, Abrapp, São Paulo, out 2002, Estatísticas, Disponível em: <<http://www.abrapp.org.br/estatisticas/infooger/br/infport200208.pdf>>. Acesso em 28 out 2002.

2 Mara Luquet, *Guia valor econômico de planejamento da aposentadoria*, São Paulo, Globo, 2001, p. 37.

3 Catherine Vieira, “Pernas para o alto e bolsos cheios”, *ValorInveste*, São Paulo, *Valor Econômico*, ano 1, n. 1, dez 2002, p. 82.

4 2 Mara Luquet, op. cit., p. 71.

5 *Cadernos Abamec*, São Paulo, Lazuli, Ano 1, n. 1, jan-fev 2003, p. 53.

6 Ministério da Previdência e Assistência Social, “Previdência complementar”, *Boletim da Secretaria de Previdência Complementar*, MPAS, Brasília, DF, Ano 1, n. 1, nov-dez 2002. Previdência Complementar. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/Docs/spc_a-01_n-01.pdf>. Acesso em 10 fev 2003, p. 3.

entidades de previdência complementar fechada têm uma parcela significativa nos ativos de diversos setores da economia, podendo ser propulsoras para o desenvolvimento da economia e a capitalização das empresas. Tais ativos já somam cerca de R\$ 170 bilhões, o equivalente a aproximadamente 15,9% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Francisco Pereira, Rogério Boueri Miranda e Marly Matias Silva estimaram que a participação dos ativos dos fundos de pensão em relação ao PIB, em 2005, seria, no mínimo, 14% e, no máximo, 20%. Os autores ainda afirmam que estes percentuais dependeriam

[...] da efetivação das reformas, da trajetória de crescimento do PIB nos próximos anos e do grau de formalização da força de trabalho.⁷

Dessa maneira, o MPAS ressalta que os fundos de pensão são os responsáveis pela manutenção da previdência complementar no país e pelos investimentos em empresas sediadas no Brasil, contribuindo, dessa forma, para gerar emprego e garantir o fortalecimento da poupança

interna, um dos pilares da economia.⁸

Diante destas perspectivas, mudanças ocorreram na legislação previdenciária brasileira e um maior grau de transparência das informações atuariais está sendo exigido, relativas à concessão de benefícios de aposentadoria e pensão aos empregados e seus dependentes, nas demonstrações contábeis das entidades patrocinadoras. Um exemplo disso foi a aprovação da nova Lei Complementar n. 109/01, que substituiu a Lei 6.435/77. Além disso, outros órgãos nacionais, norte-americanos e internacionais também tratam da importância de tais divulgações como descrito a seguir.

No pronunciamento do Financial Accounting Standards Board – FASB,⁹ é enfocada a necessidade de divulgação da concessão de benefícios a empregados nas demonstrações contábeis das patrocinadoras como segue.

Após 1966, a importância da informação sobre pensões aumentou com o crescimento do número de planos de pensão e o montante dos ativos e

passivos. Houve significativas alterações tanto no ambiente legal [...] como no ambiente econômico (por exemplo, inflação alta e taxas de juros). Alguns analistas contábeis e, até mesmo, os usuários das demonstrações contábeis tomaram consciência de que os custos de pensões não eram comparáveis entre companhias, nem consistentes de um período a outro na mesma companhia. Também perceberam que passivos e ativos relacionados às pensões não estavam sendo reconhecidos nas demonstrações contábeis. (tradução nossa).

No pronunciamento do International Accounting Standards Board – IASB,¹⁰ o International Accounting Standards – IAS n. 19 também aborda a importância da evidenciação dos benefícios de aposentadoria nas entidades patrocinadoras de fundos de pensão, a saber:

Em muitos países, a provisão de benefícios de aposentadoria é um elemento significativo do pacote de remuneração dos empregados de uma empresa. É importante que os custos de proporcionar tais benefícios de aposentadoria sejam apropriadamente

contabilizados e que se faça a divulgação necessária nas demonstrações contábeis da empresa.

Conforme publicado no *Diário Oficial*, o pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM n. 371/00¹¹ contabilização de benefícios a empregados – apresenta-se da seguinte maneira:

A política de benefícios a empregados representa um elemento significativo no contexto operacional das Entidades de forma geral. É indispensável que os custos para proporcionar tais benefícios sejam apropriadamente contabilizados e que se faça a divulgação necessária nas demonstrações contábeis da Entidade patrocinadora.

De acordo com mesmo o pronunciamento, as despesas não contabilizadas de benefícios a empregados vão ter de ser reconhecidas por sociedades anônimas de capital aberto.

Segundo Eldon Hendriksen e Michael Van Breda,¹²

[...] as empresas têm oferecido há muito tempo benefícios de aposen-

7 Francisco Pereira, Rogério Boueri Miranda e Marly Matias Silva, "Os fundos de pensão como geradores de poupança interna", "Texto para discussão", n. 480, Brasília, Ipea, 1997, p. 60.

8 Ministério da Previdência e Assistência Social, op. cit., p. 3.

9 Financial Accounting Standards Board, *Statement of financial accounting standards n. 87 – Employers' accounting for pensions plans*, Stanford, FASB, 1985, p. 2.

10 Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, *Normas internacionais de contabilidade 1997*, São Paulo, Ibracon, 1998, p. 225.

11 *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários n. 371, aprova o pronunciamento do Ibracon sobre a contabilização de benefícios a empregados, Brasília, 13 dez 2000, p. 1.

12 Eldon S. Hendriksen e Michael F. Van Breda, *Teoria da contabilidade*, São Paulo, Atlas, 1999, p. 410.

tadoria a seus empregados. Como os pagamentos iriam ocorrer no futuro, as obrigações decorrentes de planos de pensão ficavam sem registro contábil. À medida que a magnitude da obrigação foi se tornando mais evidente, o governo e as autoridades contábeis resolveram intervir para garantir que o passivo fosse contabilizado – independentemente de estar sendo feito o pagamento ou não.

Observa-se, portanto, que as normas brasileiras, norte-americanas e internacionais tendem a apresentar preocupações semelhantes quanto à necessidade de contabilização dos benefícios de aposentadoria e pensão aos empregados e seus dependentes nas entidades patrocinadoras de fundos de pensão.

Dessa maneira, o presente estudo tem como objetivo geral analisar os critérios de mensuração, reconhecimento e evidênciação do passivo atuarial de planos de benefícios de aposentadoria e pensão nas demonstrações contábeis das entidades patrocinadoras brasileiras.

O tipo de delineamento utilizado para a pesquisa fundamentou-se na consulta à bibliografia especializada, ou seja, na investigação da literatura científica e documentação para melhor compreensão do assunto. A pesquisa caracterizou-se pela seleção das demonstrações contábeis das diversas companhias abertas brasilei-

ras patrocinadoras de fundos de pensão. Isto foi realizado por meio de pesquisas junto à Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp e à Comissão de Valores Mobiliário – CVM, pelos sites, na internet, específicos sobre o assunto ou em publicações no *Diário Oficial da União*. Na parte final da pesquisa, desenvolveu-se um estudo qualitativo, fundamentado à luz da teoria da contabilidade, com as entidades selecionadas num momento anterior. Entre as 359 entidades fechadas de previdência complementar, foram escolhidas as demonstrações contábeis das 50 maiores companhias abertas brasileiras patrocinadoras dos mais importantes fundos de pensão, representando 71% da amostra total. Para tanto, os fundos de pensão foram selecionados pelos valores de ativo de investimento, de 31.12.2002, conforme classificação da Abrapp.

Finalmente, este trabalho está dividido em três partes a fim de atingir ao objetivo proposto. A primeira parte versa, sucintamente, sobre os principais aspectos dos pronunciamentos emitidos pelo FASB, IASB e Deliberação CVM n. 371/00, relativos à mensuração, ao reconhecimento e a evidênciação de planos de benefícios de pensão e aposentadoria, comparando-os a alguns de seus concei-

A segunda parte compara o pronunciamento aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 com os critérios adotados na evidênciação do passivo atuarial, relativos aos planos de benefícios de aposentadoria e pensão, das 50 principais companhias abertas brasileiras patrocina-

doras dos maiores fundos de pensão. Em seguida, identifica o percentual do patrimônio líquido de tais entidades, na data-base 2001, que foi impactado por causa dos ajustes no passivo atuarial. E a última parte do trabalho apresenta as considerações finais do assunto pesquisado.



**CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO,
RECONHECIMENTO E EVIDENCIAÇÃO
DO PASSIVO ATUARIAL DE PLANOS DE
BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E
PENSÃO CONFORME A NORMA DO IASB,
FASB E O PRONUNCIAMENTO DO
IBRACON APROVADO PELA DELIBERAÇÃO
CVM N. 371/00**

A norma do IASB, o IAS n. 19, prescreve a contabilização e divulgação dos benefícios aos empregados por parte dos empregadores. Semelhante a esta norma, a Deliberação CVM n. 371/00 torna obrigatória, para as companhias abertas, o pronunciamento do Ibracon sobre a contabilização de benefícios a empregados. As normas do FASB, os SFAS n. 87 e n. 132 tra-

tam da contabilização e evidênciação de benefícios aos empregados, relativas às entidades patrocinadoras. Dessa maneira, no Quadro 1, a seguir, são comparados os principais aspectos da mensuração, reconhecimento e evidênciação descritos nas normas elaboradas pelo FASB, IASB e Deliberação CVM n. 371/00, relativas a planos de benefícios de aposentadoria e pensão.



QUADRO 1

COMPARAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, RECONHECIMENTO E EVIDENCIAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E PENSÃO COM AS NORMAS EMITIDAS PELO FASB, IASB E PRONUNCIAMENTO DO IBRACON APROVADO PELA DELIBERAÇÃO CVM N. 371/00

ASSUNTO	SFAS n ^{os} 87 e 132	IAS n ^o 19	PRONUNCIAMENTO DO IBRACON/ DELIBERAÇÃO CVM n ^o 371/00
Classificação dos benefícios	Em cinco tipos, porém em pronunciamentos distintos: benefícios de curto prazo, pós-emprego, outros de longo prazo, de demissão e de compensação patrimonial ou remuneração de ações.	Em cinco tipos: benefícios de curto prazo, pós-emprego, outros de longo prazo, de demissão e de compensação patrimonial ou remuneração de ações.	Idem ao IAS n ^o 19.
Método de avaliação atuarial	Unidade de crédito projetada.	Unidade de crédito projetada.	Unidade de crédito projetada.
Periodicidade de avaliações atuariais	Recomenda uma avaliação anual com uma defasagem de até três meses do encerramento de cada ano fiscal.	Não específica, mas exige regularidade.	No encerramento de cada exercício, com regularidade.
Custo do período de planos de benefício definido	Abrange o somatório de custo dos serviços, custo dos juros, retorno real dos ativos, amortização, ganhos e perdas atuariais.	Abrange o somatório do custo do serviço, custo dos juros, retorno dos ativos, ganhos e perdas atuariais, custo do serviço passado, efeito de reduções, liquidações e compensações.	Idem ao IAS n ^o 19.
Minimum liability	Deve ser reconhecido sempre que o passivo acumulado exceder o valor justo dos ativos.	A informação é considerada irrelevante.	Nada estabelecido sobre o assunto.
Planos multipatrocinados	Com características de benefício definido, são contabilizados como planos de contribuição definida.	Com características de benefícios definidos, são contabilizados como planos de benefícios definidos e na ausência de informações para aplicação de contabilização para benefícios definidos, a patrocinadora deve contabilizar tal plano como	Podem ser contabilizados tanto como planos de benefício definido (com tal característica), como planos de contribuição definida
Taxas de desconto	Taxa presumida em que as obrigações do plano podem ser liquidadas.	se fosse um plano de contribuição definida e divulgar tal fato e qualquer outra informação adicional nas demonstrações contábeis da patrocinadora.	(com tal característica).
Avaliação dos ativos do plano	Valor justo, preferencialmente valor de mercado.	Taxas de títulos de alta qualidade emitidos por bônus corporativos na data do balanço.	Taxa de títulos de primeira linha ou títulos do governo ou arbitrado pela entidade nessa ordem.
Custo do serviço passado	Pelo método linear, durante os prazos médios de serviços futuros dos participantes ativos, entretanto, se a maioria dos participantes estiver inativa, o reconhecimento deve ser feito pela expectativa de vida remanescente média. Permite o uso consistente de métodos mais acelerados.	Idem.	Idem.
conclusão	SFAS n ^{os} 87 e 132	Idem.	Idem ao IAS n ^o 19. Deve ser reconhecido como despesa pelo método linear, pelo período médio no qual os benefícios se tornam elegíveis. Quando os benefícios já forem concedidos, a patrocinadora deve reconhecer o custo do serviço passado imediatamente.
ASSUNTO	SFAS n ^{os} 87 e 132	IAS n ^o 19	PRONUNCIAMENTO DO IBRACON/ DELIBERAÇÃO CVM n ^o 371/00
Reconhecimento do ativo pelo patrocinador (superávit atuarial)	Não existe limite de reconhecimento.	Limitado ao valor das perdas atuariais não reconhecidas.	Se for claramente evidenciado que o ativo poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.
Alterações no plano para empregados aposentados	Reconhecimento amortizado com base na expectativa de vida remanescente	Reconhecimento no período da ocorrência da alteração.	Idem ao IAS n ^o 19.

Fonte: Adaptado FASB, 1999, p. 231 e KPMG, 2001, p. 37.

ESTUDO NAS ENTIDADES PATROCINADORAS BRASILEIRAS DE FUNDOS DE PENSÃO

Este item consiste em um estudo nas demonstrações contábeis das entidades brasileiras patrocinadoras de fundos de pensão, o qual divide-se em três partes. A primeira parte apresenta uma comparação do pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 com os critérios adotados na evidenciação do passivo atuarial, relativos aos planos de benefícios de aposentadoria e pensão das 50 maiores companhias abertas patrocinadoras dos mais importantes fundos de pensão.

Para fins de análise, adotaram-se os seguintes critérios de classificação quanto às exigências de evidenciação do passivo atuarial para os planos de benefício definido e contribuição definida conforme descrito no Quadro 2. Vale destacar que, os seis quesitos exigidos nos critérios de evidenciação do passivo atuarial são os determinados no pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 para planos de benefício definido e contribuição definida, descritos nos Quadros 4 e 5.

QUADRO 2
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Índice de cumprimento	Crítérios de classificação
Alto	Apresentar todos os seis quesitos exigidos, com percentual de evidenciação pelas patrocinadoras em mais de 50% da amostra total.
Bom	Apresentar mais de três quesitos exigidos, com percentual de evidenciação pelas patrocinadoras em mais de 50% da amostra total.
Regular	Apresentar três quesitos exigidos, com percentual de evidenciação pelas patrocinadoras em mais de 50% da amostra total.
Baixo	Apresentar menos de três quesitos exigidos, com percentual de evidenciação pelas patrocinadoras em mais de 50% da amostra total.
Insuficiente	Não apresentar nenhum dos seis quesitos exigidos, com percentual de evidenciação pelas patrocinadoras em 0% da amostra total.

As patrocinadoras a serem estudadas de acordo com os aspectos estabelecidos na metodologia da pesquisa foram: Banco do Brasil; Petrobrás; Brastelecom; Fundação Cesp; Banco Itaú; Companhia Vale do Rio Doce; Cemig; Banespa; BNDES; Embratel; Copel; Banestado; Eletrobrás; Varig; AES Sul Distribuidora; BNB; Usiminas; Besc; Chesf; Bandepe; Companhia Siderúrgica Nacional; Cosipa; Ligth Eletricidade; Banrisul; C.E. Santa Catarina; Sadia; Coelba; Sabesp; GRT; Cedae-RJ; Banco de Brasília; CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão; Banco do Estado de Goiás; Itaotec Philco; Metrô; Souza Cruz; Gerdau S/A; Unibanco; CEB; Petróleo Ipiranga; Sanepar; Coelce; Celpe; Acesita; Cerj; Duratex; Escelsa; Aracruz; Canco ABN Amro; Corsan.

A segunda parte da pesquisa identifica, nas patrocinadoras analisadas, o percentual do patrimônio líquido ou do resultado do período que foi impactado, em virtude dos ajustes no passivo atuarial, advindos com a adoção do pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00.

Segundo o referido pronunciamento, no § 83, a evidenciação das informações dos planos de benefício definido e de contribuição definida devem ser apresentadas no encerramento do exercício a partir de 31 de dezembro de 2001. Diante disso, as demonstra-

ções contábeis analisadas das patrocinadoras se referem a essa data.

Finalmente, a terceira parte da pesquisa contempla uma análise do parecer dos auditores independentes nas patrocinadoras estudadas, a fim de identificar ressalvas pela não observância aos princípios contábeis e a não aplicação dos critérios de reconhecimento e evidenciação do passivo atuarial pelas entidades patrocinadoras.

EVIDENCIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

Com a finalidade de verificar o nível de evidenciação do passivo atuarial nas demonstrações contábeis das patrocinadoras, data-base 2001, essa parte da pesquisa contemplou uma lista de checagem dos itens a serem divulgados conforme determinado no pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n° 371/00. Dessa maneira, os resultados obtidos foram os seguintes.

QUANTIDADE DE ENTIDADES PATROCINADORAS BRASILEIRAS COM PLANOS NAS MODALIDADES DE BENEFÍCIO DEFINIDO, CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E MISTO

Conforme se verifica no Quadro 3, a quantidade de entidades patrocinadoras com planos de benefício definido foi de 39, com planos de contribuição definida, 18, com planos mistos, 13 e, entidades que não evidenciaram os tipos de planos atuariais, 4.

QUADRO 3

QUANTIDADE DE ENTIDADES PATROCINADORAS BRASILEIRAS COM PLANOS NAS MODALIDADES DE BENEFÍCIO DEFINIDO, CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E MISTO

Descrição	Quantidade
Planos de Benefício Definido	16
Planos de Benefício Definido e Contribuição Definida	13
Planos de Benefício Definido e Misto	9
Planos de Contribuição Definida	4
Planos de Contribuição Definida e Misto	0
Plano Misto	3
Planos de Benefício Definido, Contribuição Definida e Misto	1
Não Evidenciaram	4
AMOSTRA TOTAL	50

Vale destacar que algumas entidades patrocinadoras apresentavam mais de um tipo de plano de benefícios de aposentadoria e pensão. Outro aspecto importante é que os critérios de evidenciação dos planos mistos devem ser os mesmos considerados na evidenciação dos planos de benefício definido, conforme se pode interpretar nos parágrafos 49 (i), 68 (a) e 71 da norma brasileira.

Dessa maneira, 42 patrocinadoras – representando 84% da amostra total – evidenciaram os seus planos atuariais, segundo as normas dos planos de benefício definido; 18 patrocinadoras – representando 36% da amostra total –, conforme as normas dos planos de contribuição definida; e 4 patrocinadoras – representando 8% da amostra total – não informaram os tipos de planos atuariais. Entretanto, das patrocinadoras que não informaram

os tipos de planos atuariais, têm-se que:

- Banco Itaú e CEB – com representação de 4% da amostra total, não informaram os tipos de planos, mas evidenciaram as outras informações como as de planos de benefício definido; e
- Cedae-RJ e Metrô – com representação de 4% da amostra total, não informaram os tipos de planos nem evidenciaram as outras informações.

Portanto, a maioria das entidades patrocinadoras brasileiras analisadas possui planos atuariais de benefício definido, observando-se, entretanto, que a maioria dos planos de contribuição definida e misto existentes são provenientes de migração de planos de benefício definido. Essa constatação confirma a tendência de redução dos planos de benefício definido em con-

trapartida, ao aumento dos planos de contribuição definida e misto.

EVIDENCIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS PATROCINADORAS – PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

O pronunciamento do Ibracon determina, no § 81, os itens a serem evidenciados nas patrocinadoras. Dessa maneira, elaborou-se uma lista de verificação das informações requeridas e obtiveram-se os seguintes resultados com a pesquisa de acordo com o Quadro 4.

Vale ressaltar que o valor justo dos ativos do plano na data do balanço é determinante para o correto valor de ajuste no passivo atuarial, quando necessário. As premissas atuariais utilizadas são elementos importantes, principalmente, para o cálculo do valor das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano. Por fim, a maioria das patrocinadoras evidenciou a projeção da despesa a ser reconhecida na demonstração do resultado para o ano de 2002. Embora a norma determine que o total da despesa deva ser reconhecido no período em destaque.

Observou-se que as informações evidenciadas com maior percentual de interseção foram as seguintes:

- 77% das patrocinadoras informaram ao mesmo tempo a política contábil adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, des-

crição geral das características do plano, conciliação dos ativos e passivos, demonstrando o valor presente, na data do balanço, das obrigações atuariais – antes de deduzir o valor justo dos ativos do plano – total ou parcialmente cobertas e o valor justo dos ativos do plano na data do balanço; e

- 64% das patrocinadoras informaram simultaneamente, além dos itens acima, as principais premissas atuariais utilizadas na data do balanço, incluindo, quando aplicável, as taxas utilizadas para o desconto a valor presente da obrigação atuarial, as taxas de rendimento esperadas sobre os ativos do plano, os índices de aumentos salariais estimados e qualquer outra premissa relevante utilizada.

Percebe-se que foram mais evidenciadas as informações relacionadas diretamente com os valores finais de ajustes no passivo atuarial, entretanto os itens que corroboram os valores de ajustes no passivo atuarial não foram tão evidenciados. Contudo, da amostra analisada, observou-se que o índice de cumprimento das exigências de evidenciação do passivo atuarial para os planos de benefício definido conforme o pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 apresenta-se regular no seu primeiro ano de aplicação.

QUADRO 4
EVIDENCIAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO
NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS PATROCINADORAS - PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Informações divulgadas nas patrocinadoras brasileiras, conforme deliberação cvm n.º 371/00		Evidenciaram		Não evidenciaram		Amostra total	
1. Plano de Benefício Definido		patrocinadoras	%	patrocinadoras	%	patrocinadoras	%
a)	Política contábil adotada no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais	40	91%	4	9%	44	100%
b)	Descrição geral das características do plano	40	91%	4	9%	44	100%
	Valor presente, na data do balanço, das obrigações atuariais totalmente descobertas	8	18%	36	82%	44	100%
	Valor presente, na data do balanço, das obrigações atuariais (antes de deduzir o valor justo dos ativos do plano) total ou parcialmente cobertas	37	84%	7	16%	44	100%
c)	Conciliação dos ativos e passivos, demonstrando:	38	86%	6	14%	44	100%
	Valor líquido de ganhos ou perdas atuariais não reconhecido no balanço	3	7%	41	93%	44	100%
	Valor do custo do serviço passado não reconhecido no balanço	3	7%	41	93%	44	100%
	Qualquer valor não reconhecido como ativo	2	5%	42	95%	44	100%
d)	Demonstrativo da movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido, no período	5	11%	39	89%	44	100%
	Custo do serviço corrente	5	11%	39	89%	44	100%
	Custo dos juros	5	11%	39	89%	44	100%
	Rendimento efetivo e o esperado sobre os ativos do plano	4	9%	40	91%	44	100%
e)	Perdas e ganhos atuariais	3	7%	41	93%	44	100%
	Custo do serviço passado amortizado	1	2%	43	98%	44	100%
	Efeito de qualquer aumento, ou redução ou liquidação antecipada do plano	2	5%	42	95%	44	100%
	Taxas utilizadas para o desconto a valor presente da obrigação atuarial	41	93%	3	7%	44	100%
f)	Taxas de rendimento esperadas sobre os ativos do plano	41	93%	3	7%	44	100%
	Índices de aumentos salariais estimados	40	91%	4	9%	44	100%
	Qualquer outra premissa relevante utilizada	35	80%	9	20%	44	100%

EVIDENCIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS PATROCINADORAS — PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

No pronunciamento do Ibracon, o § 39 esclarece os itens que devem ser evidenciados pelas patrocinadoras em suas demonstrações contábeis de planos de contribuição definida. Dessa maneira, a partir de uma lista de verificação, obtiveram-se os seguintes resultados com a pesquisa verificados no Quadro 5.

Embora a evidenciação de planos de contribuição definida seja menos complexa do que a de planos de benefício definido, somente três itens foram

mais evidenciados. Em outras palavras, 67% das patrocinadoras evidenciaram ao mesmo tempo as características do plano, o nome atribuído ao fundo e os pagamentos realizados.

Desse modo, o índice de cumprimento das exigências de evidenciação do passivo atuarial para os planos de contribuição definida apresenta-se regular no seu primeiro ano de aplicação. Vale ressaltar que não foi verificada relação entre o porte da empresa e o nível de evidenciação para cada patrocinadora da amostra. O tipo de plano também não foi fator determinante para um melhor desempenho na evidenciação do passivo atuarial nas demonstrações contábeis das patrocinadoras.

QUADRO 5

EVIDENCIAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS PATROCINADORAS — PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Informações divulgadas nas patrocinadoras brasileiras, conforme deliberação cvm n° 371/00	evidenciaram		não evidenciaram		amostra total	
	patrocinadoras	%	patrocinadoras	%	patrocinadoras	%
2. Plano de Contribuição Definida						
a) Características do plano	18	100%	0	0%	18	100%
b) Nome atribuído ao fundo	18	100%	0	0%	18	100%
c) Pagamentos realizados	12	67%	6	33%	18	100%
d) Despesa incorrida no período	1	6%	17	94%	18	100%
e) Outras obrigações assumidas, relativas a eventos passados não reconhecidos como exigibilidade	0	0%	18	100%	18	100%
f) Partes relacionadas, pelo montante das contribuições ao plano em benefício dos administradores da patrocinadora	0	0%	18	100%	18	100%

Observa-se, no Quadro 6, o *ranking* de classificação das patrocinadoras estudadas relacionadas a evidenciação de planos de benefícios de aposentadoria e pensão na modalidade benefício definido. Verificou-se, na amostra

estudada, que a Gerdau — com 89% dos itens evidenciados — foi a patrocinadora com melhor nível de evidenciação do passivo atuarial em suas demonstrações contábeis no ano de 2001.

QUADRO 6

RANKING DE CLASSIFICAÇÃO DAS PATROCINADORAS COM PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Companhias Abertas Patrocinadoras	Quantidade de itens evidenciados	Classificação
Gerdau	17	1
Cemig	15	2
Brasilelecom	13	3
AES Sul Distribuidora	12	4
Chesf	12	4
Coelba	11	6
BNB	9	7
Gelpe	9	7
Copel	9	7
Embratel	9	7
Banco de Brasília	8	11
Banco do Brasil	8	11
Banrisul	8	11
Celesc	8	11
Cerj	8	11
Cia Sider. Nacional	8	11
Cia. Vale do Rio Doce	8	11
Coelce	8	11
Cosipa	8	11
Cst-Cia Sid. de Tubarão	8	11
Duratex	8	11
Eletrobrás	8	11
Escelsa	8	11
Fundação Cesp	8	11
Itautec Philco	8	11
Ligh Eletricidade	8	11
Petroleo Ipiranga	8	11
Sadia	8	11
Sanepar	8	11
Souza Cruz	8	11
Usiminas	8	11
Varig	8	11
Banco Itaú	7	33
Petrobrás	7	33
Sabesp	7	33
Banespa	6	36
Banestado	6	36
Bco do Estado de Goiás	6	36
CEB	6	36
CRT	6	36
Besc	5	41
Corsan	4	42
BNDES	1	43
Bandepe	0	44
Cedae-RJ	0	44
Metrô	0	44

Do mesmo modo, observa-se, no Quadro 7, o ranking de classificação das patrocinadoras com planos de benefícios de aposentadoria e pensão na modalidade contribuição definida. As-

sim, a Coelba – com 67% dos itens evidenciados – foi a patrocinadora melhor classificada, quanto a evidenciação do passivo atuarial em suas demonstrações contábeis no ano de 2001.

QUADRO 7
RANKING DE CLASSIFICAÇÃO DAS PATROCINADORAS
COM PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Companhias abertas patrocinadoras	Quantidade de itens evidenciados	Classificação
Coelba	4	1
Acesita	3	2
Aracruz	3	2
Banco ABN Amro	3	2
Banespa	3	2
Brasilelecom	3	2
Cst-Cia Sid. de Tubarão	3	2
Embratel	3	2
Gerdau	3	2
Petroleo Ipiranga	3	2
Souza Cruz	3	2
Unibanco	3	2
Chesf	2	13
Copel	2	13
Cosipa	2	13
Escelsa	2	13
Itautec Philco	2	13
Petrobrás	2	13

AJUSTE NO PASSIVO ATUARIAL

Este item tem como finalidade identificar, nas patrocinadoras analisadas, o percentual do patrimônio líquido ou do resultado do período que foi impactado por causa dos ajustes no passivo atuarial, advindos com a adoção do pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00.

De acordo com o pronunciamento do Ibracon, nos §§ 84 e 85, é determinada a forma de reconhecimento dos ajustes no passivo atuarial pelas patrocinadoras, a saber:

Os ajustes no passivo atuarial [...] deverão ser reconhecidos no resultado pelo período de cinco anos ou pelo tempo de serviço ou de vida remanescente dos empregados se estes forem menores. Alternativamente os ajustes referidos neste § poderão ser, até 31 de dezembro de 2001, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido com o título de "ajuste de exercícios anteriores". Os ajustes apurados para as posições posteriores a 31 de dezembro de 2001 devem obrigatoriamente ser absorvidos no resultado do período.

No ano de sua primeira aplicação, os ajustes determinados pelo § anterior, e optando-se pelo reconhecimento no

resultado do exercício, devem ser tratados como um item extraordinário, líquido dos efeitos de impostos.

Dessa maneira, os resultados obtidos com a pesquisa são descritos conforme o Quadro 8. Vale ressaltar que o elevado percentual de patrocinadoras que reconheceram os ajustes no passivo atuarial diretamente no patrimônio líquido deve-se, principalmente, aos resultados deficitários de suas obrigações atuariais. Bem como, as patro-

cinadoras que não informaram os valores de ajustes do passivo atuarial, provavelmente, possuem valores de obrigações atuariais a serem ajustadas, preferindo as mesmas divulgarem tais informações nas demonstrações contábeis de 2002. Finalmente, as patrocinadoras que estavam com excedente de cobertura atuarial optaram por não reconhecer o ativo líquido em suas demonstrações contábeis no ano de 2001.

QUADRO 8
RECONHECIMENTO DOS AJUSTES NO PASSIVO ATUARIAL DE PLANOS
DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NO RESULTADO DO PERÍODO OU
NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS PATROCINADORAS

Descrição	Quantidade	Percentual
Amostra Total	50	100%
Patrocinadoras que reconheceram os ajustes no passivo atuarial no resultado do período	2	4%
Patrocinadoras que reconheceram os ajustes no passivo atuarial no patrimônio líquido	24	48%
Patrocinadoras com cobertura atuarial excedente	9	18%
Patrocinadoras com equilíbrio atuarial	3	6%
Patrocinadoras que optaram em reconhecer os ajustes no passivo atuarial nas demonstrações contábeis de 2002	8	16%
Patrocinadoras que não informaram os valores de ajustes do passivo atuarial	4	8%
Ajustes do passivo atuarial reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido (em milhares de reais)	Superávit técnico atuarial	112.604 0,93%
	Déficit técnico atuarial	(6.335.811) -4,11%
	Resultado Geral	(6.223.207) -3,75%
	Média	(259.300) -0,13%
Ajustes do passivo atuarial reconhecidos no Resultado do período (em milhares de reais)	Superávit técnico atuarial	16.878 26%
	Déficit técnico atuarial	(25.807) -23,5%
	Resultado Geral	(8.929) -5,11%
	Média	(4.465) 1,25%

Das 12 patrocinadoras que não informaram os valores de ajustes do passivo atuarial ou optaram em reconhecer tais valores nas demonstrações contábeis de 2002, pode-se fazer uma estimativa de ajustes atuariais, baseada no resultado geral de 3,75% de impacto deficitário no PL. Desse modo, baseado no valor total do PL de R\$ 36.944.175 mil, estima-se que R\$ 1.385.407 mil adicionais podem estar impactando negativamente o PL das patrocinadoras, relativo à amostra estudada.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O objetivo principal do parecer dos auditores independentes é assegurar a qualidade e fidedignidade das informações contábeis divulgadas pelas entidades. Por isso, esta última etapa da pesquisa contempla uma análise dos referidos pareceres na amostra estudada. Verificam-se, portanto, os seguintes resultados de acordo com os quadros 9 e 10.

QUADRO 9

ANÁLISE DOS PARECERES DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Descrição	Quantidade	Percentual
Amostra Total	50	100%
Patrocinadoras que não constam ressalvas no Parecer dos Auditores Independentes	40	80%
Patrocinadoras que constam ressalvas no Parecer dos Auditores Independentes	10	20%
Ressalva do tipo exceto por não registrar as variações cambiais no resultado do período em que ocorreram	6	12%
Ressalva do tipo exceto por não reconhecer a parcela da obrigação atuarial de sua responsabilidade em suas demonstrações contábeis	1	2%
Ressalva do tipo exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação de procedimentos de auditoria omitidos	1	2%
Ressalva do tipo exceto quanto aos efeitos dos ajustes que possam advir de valores não reconhecidos e quanto às insuficiências de divulgações requeridas nas normas brasileiras	1	2%
Ressalva do tipo exceto por diferir os gastos com o processo de reestruturação e modernização em desacordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária e com as Normas Brasileiras de Contabilidade	1	2%

O reconhecimento de ajustes do passivo atuarial no patrimônio líquido, apesar de ser admitido somente para o primeiro ano de aplicação do pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00, não é uma prática contábil aceita à luz da teoria da contabilidade. Dessa maneira, tal prática deveria ter sido

objeto de ressalva no parecer dos auditores independentes, entretanto em 92% das patrocinadoras com tal procedimento não foi verificada a referida ressalva.

Dessa maneira, a análise dos pareceres de auditoria independente, da maioria das patrocinadoras estudadas – 70% da amostra total –, não teve

QUADRO 10
ANÁLISE DOS PARECERES DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Descrição	Quantidade Percentual	
	50	100%
Amostra Total	50	100%
Empresas que não reconheceram ou não informaram os valores de ajustes do passivo atuarial no Resultado ou no Patrimônio Líquido	9	18%
a) Ressalva do tipo exceto por não reconhecer a parcela da obrigação atuarial de sua responsabilidade em suas demonstrações contábeis	3	6%
b) Ressalva do tipo exceto por não registrar as variações cambiais no resultado do período em que ocorreram	1	33%
Empresas que reconheceram os ajustes do passivo atuarial no Patrimônio Líquido	2	67%
c) Ressalva do tipo exceto por não registrar as variações cambiais no resultado do período em que ocorreram	19	38%
d) Ressalva do tipo exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação de procedimentos de auditoria omitidos	5	10%
e) Ressalva do tipo exceto quanto aos efeitos dos ajustes que possam advir de valores não reconhecidos e quanto às insuficiências de divulgações requeridas nas normas brasileiras	3	60%
Empresas que reconheceram os ajustes do passivo atuarial no resultado do período	1	20%
f) Ressalva do tipo exceto por não registrar as variações cambiais no resultado do período em que ocorreram	1	20%
Empresas com observância do tipo "de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira"	1	2%
Empresas com observância do tipo "de acordo com as práticas contábeis emanadas na legislação societária brasileira"	15	30%
Empresas com observância do tipo "de acordo com as práticas contábeis emanadas na legislação societária brasileira e do Banco Central do Brasil"	32	64%
Empresas com observância do tipo "de forma condizente com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil"	2	4%
	1	2%

como objeto de ressalva a observância ou não aos princípios contábeis, sendo destacadas as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira. Outro aspecto não levado

em consideração como objeto de ressalva nos pareceres de auditoria foi a não aplicação do pronunciamento aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 – 92% das patrocinadoras.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mudanças ocorreram na legislação previdenciária e para acompanhar a tendência dos padrões contábeis internacionais, cada vez mais, as empresas brasileiras estão sendo requeridas a evidenciar informações sobre passivos atuariais nas demonstrações contábeis das entidades patrocinadoras.

Desse modo, este estudo analisou os principais critérios de mensuração, reconhecimento e evidenciação do passivo atuarial de planos de benefícios de aposentadoria e pensão nas demonstrações contábeis das entidades patrocinadoras brasileiras. Para tanto, efetuou-se uma pesquisa, na qual foi contemplada uma análise da evidenciação contábil do passivo atuarial de planos de benefícios de aposentadoria e pensão nas entidades patrocinadoras brasileiras e as conseqüências dessa contabilização no resultado final das mesmas, a fim de avaliar e tornar suas demonstrações contábeis comparáveis, compreensíveis e reais, no que se relaciona a benefícios de aposentadoria e pensão, dentro do mercado de capitais.

As principais conclusões obtidas com o estudo se dividem em quatro partes, descritas a seguir.

a. *Grau de harmonização entre as normas norte-americanas, internacional e brasileira.*

Ao comparar o pronunciamento aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 com os padrões contábeis emitidos pelo FASB e IASB, relativos à mensuração, ao reconhecimento e à evidenciação do passivo atuarial de planos de benefícios de aposentadoria e pensão em entidades patrocinadoras, observou-se que não existem diferenças significativas entre elas. Portanto, o grau de harmonização entre as mesmas converge em muitos aspectos, apresentando preocupações semelhantes, quanto à necessidade de evidenciação do passivo atuarial pelas patrocinadoras, método de avaliação atuarial, avaliação dos ativos do plano, reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais e dos custos do serviço passado, entre outros.

b. *Comparação entre o pronunciamento aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 com os critérios adotados na evidenciação do passivo atuarial pelas entidades brasileiras patrocinadoras de fundos de pensão.*

Observou-se na amostra analisada, que o índice de cumprimento das exigências de evidenciação do passivo atuarial para os planos de benefício definido e de contribuição definida apresenta-se regular no seu primeiro ano de aplicação, con-

forme critérios de classificação estabelecidos no Quadro 2.

A menor complexidade dos critérios de evidenciação para planos de contribuição definida em relação aos planos de benefício definido não afeta os resultados nem o porte da empresa, corroborados através de regressão – modelo F – e correlação entre tipos de planos, valor de ativo e quantidade de itens evidenciados da amostra estudada. O nível de evidenciação, provavelmente, está relacionado com a cultura da empresa em mostrar seus resultados quer sejam deficitários ou não.

c. *Identificação do percentual do patrimônio líquido ou do resultado do período das entidades patrocinadoras brasileiras de fundos de pensão que foi impactado, em virtude dos ajustes no passivo atuarial, advindos com a introdução do pronunciamento aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00.*

Verificou-se, nas patrocinadoras que reconheceram os ajustes no passivo atuarial no resultado do período – duas entidades –, 5,11% de impacto deficitário no resultado do período, gerando um déficit atuarial de R\$ 8.929 mil. Enquanto que, nas patrocinadoras que reconheceram os ajustes no passivo atuarial diretamente no patrimônio líquido (24 entidades), observou-se 3,75% de impacto deficitário no

PL, gerando um déficit atuarial de R\$ 6.223.207 mil.

Vale destacar que a adoção do pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00 obrigou as sociedades anônimas de capital aberto a reconhecerem as despesas não contabilizadas de benefícios a empregados em suas demonstrações contábeis. Como tal reconhecimento gera implicações negativas para a entidade, no caso de montantes deficitários, muitas patrocinadoras optaram por reconhecer os ajustes no passivo atuarial no PL. Desse modo, da amostra estudada, 8% das patrocinadoras não informaram os valores dos ajustes atuariais em suas demonstrações contábeis na data-base 2001 e, 16% das patrocinadoras optaram por fazer os referidos ajustes nas demonstrações de 2002.

d. *Pareceres dos auditores independentes.*

Observou-se que somente 20% das demonstrações contábeis das patrocinadoras analisadas foram ressalvadas pelos auditores independentes. Vale destacar que o reconhecimento de ajustes do passivo atuarial no patrimônio líquido, apesar de ser admitido somente para o primeiro ano de aplicação do pronunciamento do Ibracon aprovado pela Deliberação CVM n. 371/00, não é uma prática contábil aceita à luz da

teoria da contabilidade. Dessa maneira, tal prática deveria ter sido objeto de ressalva no parecer dos auditores independentes, entretanto em 92% das patrocinadoras com tal procedimento não foi verificada a referida ressalva.

Diante desses resultados, as empresas de auditoria devem rever seus procedimentos e evitar que, nas próximas demonstrações contábeis auditadas, a adoção de certas práticas contábeis não permitidas à luz da teoria contábil passem despercebidas, bem como, a não aplicação de determinadas normas.

Contudo, o estudo nas demonstrações contábeis das patrocinadoras bra-

sileiras de fundos de pensão possibilitou mostrar a importância de evidenciar as informações de benefícios a empregados pelos empregadores. E para melhor aplicação do pronunciamento do Ibracon, faz-se necessária a fiscalização constante por parte dos órgãos competentes.

Por conseguinte, à medida que aumentam as exigências de evidenciação do passivo atuarial na legislação, novas pesquisas se fazem necessárias, tornando-se, portanto, um grande desafio para futuros pesquisadores. O projeto de convergência entre as regras internacionais do IASB e as norte-americanas do FASB, que inclui o item post-employment benefits, seria um exemplo de sugestão para novas pesquisas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp. Informações gerais, Abrapp, São Paulo, out 2002, Estatísticas, Disponível em: <<http://www.abrapp.org.br/estatisticas/infoger/br/infport200208.pdf>>. Acesso em 28 out 2002.
- Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários n. 371, aprova o pronunciamento do Ibracon sobre a contabilização de benefícios a empregados, Brasília, 13 dez 2000.
- Cadernos Abamec*. São Paulo, Lazuli, Ano 1, n. 1, jan-fev 2003.
- Financial Accounting Standards Board*. Statement of financial accounting standards n. 87 – *Employers' accounting for pensions plans*, Stanford, FASB, 1985.
- . Statement of financial accounting standards n. 132 – *Employers' disclosures about pensions and other postretirement benefits*, Stanford, FASB, 1998.
- . The IASC-US comparison project: A report on the similarities and differences between IASC standards and USGAAP, 2. ed., Norwalk, FASB, 1999.

HENDRIKSEN, Eldon S. & VAN BREDÁ, Michael F. *Teoria da contabilidade*, São Paulo, Atlas, 1999.

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. *Normas internacionais de contabilidade 1997*, São Paulo, Ibracon, 1998.

———. *Normas internacionais de contabilidade 2001: texto completo de todas as normas internacionais de contabilidade e interpretações SIC existentes em 1º Janeiro de 2001*, São Paulo, Ibracon, 2002.

International Accounting Standards Board. International accounting standard n. 19 – *Employee benefits*, Londres, IASB, 1993.

———. International accounting standard n. 26 – *Accounting and reporting by retirement benefit plans*, Londres, IASB, 1995.

KPMG. *Comparações entre práticas contábeis*, São Paulo, KPMG, 2001.

LUQUET, Mara. *Guia valor econômico de planejamento da aposentadoria*, São Paulo, Globo, 2001.

Ministério da Previdência e Assistência Social, “Previdência complementar”, *Boletim da Secretaria de Previdência Complementar*, MPAS, Brasília, Ano 1, n. 1, nov-dez 2002. Previdência Complementar. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/Docs/spc_a-01_n-01.pdf>. Acesso em 10 fev 2003.

NOBRE, Waldir de Jesus. “As entidades fechadas de previdência privada: Um estudo sobre a divulgação de informações contábeis”, São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Universidade de São Paulo, 2001, tese de doutorado em contabilidade e contabilidade, mimeo.

PEREIRA, FRANCISCO; BOUERI MIRANDA, Rogério & MATIAS SILVA, Marly. “Os fundos de pensão como geradores de poupança interna”, “Texto para discussão”, n. 480, Brasília, Ipea, 1997.

REIS, Adacir (org). *Fundos de pensão em debate*, Brasília, Brasília Jurídica, 2002.

VIEIRA, Catherine. “Pernas para o alto e bolsos cheios”, *ValorInveste*, São Paulo, *Valor Econômico*, Ano 1, n. 1, dez 2002, pp. 82-87.

